



PORTARIA Nº 047, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 4.3 de 22 de Novembro de 2022, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Alta Floresta as funções essenciais a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora **FABIANA DA CONCEICAO D. SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista I, da Câmara Municipal de Alta Floresta, como Agente de Contratação, conforme dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 2º. REVOGAR as Portarias nº.s 100/2022 e 038/2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E

CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 15 de Março de 2023.

Vereador **OSLEN DIAS DOS SANTOS**
Presidente